



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2275 - 29 de Junho de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
3584	13307145/0002-62	A C SOUZA – ME
4112	05653401/0001-64	A.J. DA SILVA NETO
4575	06178132/0001-94	ACTIS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
6707	879648645-72	ADALJIZA MADALENA SANTO LIMA
5214	427299128-00	ALBERTO ALVES PEREIRA
000011473	77917680/0047-10	ALIMENTOS ZAELI LTDA
5774	408471285-04	ALZEIR MOREIRA DOS SANTOS
9991997	-	ALZIRA GOMES SOARES
3383	04174080/0001-52	ANA PATRICIA FERNANDES DA SILVA DE BARREIRAS
000008336	-	ANTONIA MARQUES SENA
5676	-	ANTONIO NUNES
6252	605450545-91	AURELINO DA ROCHA COSTA
1920	00981963/0001-13	BARRETO GOMES AUTO PEÇAS LTDA
5208	137638815-49	BELARMINO NETO
521	076494955-15	CARLITO BISPO DA SILVA
2524	02515463/0001-11	CONSTRUJUNIOR LTDA
2071	00947949/0001-01	DALVA MOREIRA DE FREITAS SILVA
9992751	929966635-00	DIVANIRA NUNES DE OLIVEIRA
1777	00481557/0001-91	DJANIRO DAS VIRGENS
9992768	255873405-97	ELIAS DE SOUZA BARBOSA
6706	396980925-87	ELZA LIMA DE ALMEIDA
9991999	134289691-20	EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS
3395	04308353/0001-04	ERINALDO NUNES DE OLIVEIRA
5205	137609475-49	ERONILDE FRANCISCO DA SILVA
000012362	14414255/0001-05	FLÁVIO CESAR HORA DOS SANTOS 91847974520
000012631	14937921/0001-90	FRANCISCO JEOVANE ALVES RODRIGUES E CIA LTDA
1206	453963024-53	GISELE RODRIGUES DE CARVALHO
6472	101852085-68	GILVAN DOS SANTOS PIMENTEL
5651	01810230/0001-89	GILZETE OLIVEIRA S. RODRIGUES
8158	10547679/0001-97	IMPRESSÃO ESTUDIO E GRAFICA LTDA – ME
9992767	072853948-90	JANETE ALVES DE SOUZA
4845	04271857/0001-05	JL CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
00008333	550065315-68	JOANA FERREIRA GOMES
5144	258558325-20	JOÃO BOSCO FERNANDES SOBRINHO
5209	-	JOÃO DE ALMEIDA MORAIS
5193	34072157/0001-44	JOSAFAR GONÇALVES DA SILVA
5333	-	JOSE ALVES DE SOUZA
6705	202760525-87	JOSEFA BARBOSA LIMA
000008334	-	LAURICLELIA FRANCISCA DOS SANTOS
99992769	414414865-34	LINDOVALDO MACEDO PIMENTEL
7844	00440226/0001-03	MARCIO AUGUSTO DIAS SARAIVA
000008335	-	MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
6605	941985356-04	MARIA CLAUDIA B. BEZERRA
5652	317719605-78	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA
5112	179434305-78	MARIA DOS SANTOS SIMÃO
5206	605486145-04	MARIA TEODOSIA
9991998	385262981-00	MARIANO DE JESUS LOPES
2968	394544870-00	MARLEI KRELING
000012512	14726545/0001-94	NAM – INCORPORAÇÕES LTDA – ME
4019	05552456/0001-88	NORTE AMERICANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
3434	03081673/0002-92	PERFILADOS BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4514	04943169/0001-36	PROTEC S/C LTDA
2877	16060030/0001-23	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
7864	09440259/0001-28	SERGIO AQUINO WANDERLEI
2059	863156099-53	SIMONI IUMI KURIKI
000013747	17733372/0001-20	SILVANI OLIVEIRA GUERREIRO



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2275 - 29 de Junho de 2016 - ANO 10

5762	07255023/0001-96	TRILHA DOS PÉS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
2602	-	VERA APARECIDA ROSSATO BOHRZ
3421	04198025/0001-00	VITOR GOMES MACHADO - ME

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 28 de Junho de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 42, 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exige o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
128	00.013.631/0007-30	RECAPAGEM ROYAL LTDA
1124	34.425.504/0001-75	BARBARA & VASCONCELOS LTDA
1811	00.065.611/0001-18	COOPERATIVA MISTA AGRICOLA BELA VISTA LTDA
1956	-	MAXIMINO MONTEIRO JUNIOR
2030	01.267.923/0001-77	DIVIGLASS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2619	02.418.869/0001-86	ABROLHOS COMERCIAL LTDA
2682	00.610.043/0001-99	AGROINDUSTRIAL DAVENTRIA LTDA
3142	32.666.059/0001-00	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO OESTE - LTDA
3266	03.503.866/0001-03	JOSE GONÇALVES SOBRINHO DE BARREIRAS
5561	01.797.503/0001-00	FRANCISCO ANDRADE MACHADO
5752	02.181.349/0001-00	PROTESE BRAGA LTDA
8104	09.253.161/0001-61	CAMPOS CALÇADOS, CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - ME
14488	15.870.541/0001-48	A.S.O. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
9992353	676.829.795-34	CLAUDIA RIBERIO FERREIRA DE JESUS

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 28 de Junho de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2275 - 29 de Junho de 2016 - ANO 10

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 42, 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
10680	620.643.205-04	ANA MARIA ROSA DOS SANTOS
999436	531.466.205-10	CARLITO COSTODIO FREITAS
000010783	12.455.180/0001-20	CELIA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA
4985	06.076.055/0001-61	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO BARREIRAS LTDA
000010486	11.854.107/0001-13	EDIONE COSTA MIRANDA
2251	02.268.351/0001-03	EDVALDO MELO DOS SANTOS
000011661	10.739.458/0001-10	F. LUCIANO LEAL & CIA LTDA ME
999475	444.352.745-15	FRANCISCO C. DOS SANTOS
9992323	553.844.471-68	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
000010921	12.237.843/0001-95	JOSE ROBERTO CLEMENCIO BORBA
000009764	398.233.345-87	LEONIDAS ROCHA SILVA
3896	05.274.802/0001-03	PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHEKINAH DE BARREIRAS
7360	09.031.446/0001-58	SUPERMERCADO VILA DULCE LTDA - ME
9992923	331.567.945-20	TECNART
000011221	620.643.205-04	ZILAH BARBOSA REIS

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 28 de Junho de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 42, 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
000013642	17.524.290/0001-75	ALAIDES BRITO DA SILVA 02281111539
000012296	14.272.540/0001-39	ANEIDE FERREIRA LIMA 36709174549
000014384	09.119.287/0001-48	CEASEP - CENTRO ASSOCIATIVO DE AMPARO AOS SERVIDORES PUBLICOS
4652	06.952.328/0001-94	CHALANA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
8075	10.388.770/0001-07	CLAUDIANNE BORGES DA SILVA
000013376	444.478.925-53	GIVALDO BASTOS DA SILVA
6302	02.329.355/0001-54	JOANA D'ARC GARCIA DE CARVALHO - ME
4636	06.887.026/0001-80	JOSEMAR GONÇALVES DA SILVA
000011149	11.909.388/0001-64	K-2 PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS LTDA
2123	42.146.670/0002-41	KELVIN ELETROMECANICA E SERVIÇOS LTDA
8095	10.377.537/0001-29	MAIANE SOARES DE LIMA COSTA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2275 - 29 de Junho de 2016 - ANO 10

2495	512.996.405-59	OESTE CONSTRUÇÕES IND. E COM. DE PREMOLDADOS
5139	00.019.035/2845-34	RUSIO SILVA DE SOUZA
3050	03.565.625/0001-99	SAGON REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 28 de Junho de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da INATIVIDADE da inscrição municipal, na forma dos arts. 43 e 44, da Lei nº 922/2010 (Código Tributário Municipal). A inatividade ora publicada não exime o contribuinte de obrigações tributárias (principais e acessórias), do recolhimento de créditos tributários já lançados e/ou da continuidade de processo administrativo ou judicial, fiscalizações e auditorias para o cumprimento de tais obrigações.

CGA	CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
000009443	338.419.185-49	ROXANA LOPES VILLAS BOAS
000009597	10.706.716/0001-62	YAHYA CLINICA DE ESTETICA LTDA
250	13.230.552/0001-38	PAMPA PLANEJAMENTO AGRO PECUARIOS LTDA
99779		RUI AVELINO PACHECO
2597	02.711.126/0001-08	MARIA APARECIDA PESSOA
2598	02.712.415/0001-13	FABIO MONTEIRO DA SILVA
1438	184.009.491-53	VALDECI CAVALCANTE CASTRO
64	032.807.758-50	FRANCISCO DE A. VIANA
2133	01.788.901/0001-52	OLIVEIRA TIMOTEL INST. ELETRICAS LTDA
10632	017.806.755.50	VANESSA DA SILVA SANTOS
7979	10.311.841/0001-73	DAGISLANE TAVARES NOVAIS

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 28 de Junho de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2275 - 29 de Junho de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 039, de 28 de Junho de 2016.

Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a Empresa COMÉRCIO E BENEFICIADORA DE ARROZ TIO MÁRIO LTDA.

O Secretário do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 195, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMMA nº 2015.0667/TEC/LS-0058, com Parecer Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a Empresa COMÉRCIO E BENEFICIADORA DE ARROZ TIO MÁRIO LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº.42.021.220/0001-41, com sede à Via de Distribuição nº01, quadra 03, lote 05, Distrito Industrial de Barreiras, Barreiras - BA, CEP: 47.800-000, para localização, implantação e operação da atividade de beneficiamento de grãos de arroz e feijão e produção de farelo de arroz (tipifica a atividade como beneficiamento de cereais (C1.5.1) e a enquadra como atividade de Pequeno Porte ($\geq 10 < 100$) e pequeno potencial poluidor), sob as Coordenadas SIRGAS 2000 E:503.100 e N: 8.662.858, localizada na Via de Distribuição nº01, quadra 03, lote 05, Distrito Industrial de Barreiras, **mediante cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:**

I – Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II – Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso;

III – Deverá adotar a prática de seleção/separação dos resíduos sólidos recicláveis e encaminhá-los para destino final adequado;

IV – Manter atualizados **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**, conforme previsto na Norma Regulamentadora NR-09, da Portaria nº 25 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 29 de dezembro de 1994 e **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme previsto na Norma Regulamentadora NR-07, da Portaria nº. 24 de 29/12/1994 e da Portaria nº 08 de 08/05/1996 do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, **Plano de Emergência Ambiental – PEA**, todos com ART do responsável técnico;

V – Apresentar a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, dentro do prazo de validade, recibo de venda e destinação final para cada subproduto (casca de arroz e sacos plásticos) comercializado pela empresa;

VI – Deverá apresentar cópia da regularização ambiental do poço artesiano junto ao INEMA, Requerimento INEMA nº 2016.001.004593/INEMA/REQ;

VII – Deverá apresentar o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB emitido pelo Comando de Operações de Bombeiros Militares da Bahia;

VIII – Realizar treinamento específico com os funcionários para procedimentos em caso de situações de emergências, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situações de risco e para a fiscalização;

IX – Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais;

X – Requerer nova Licença Ambiental ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nailton Sousa Almeida

Secretário Municipal do Meio Ambiente